



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 098/2022

Publicado por afixação em local público
de costume em 21/11/22

Secretaria de Administração

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GESTOR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

Considerando que a transmissão de mandato do presidente do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando a Resolução n.º 008/2022, datada de 17 de novembro de 2022, desta casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a comissão especial de transmissão do gestor do Poder Legislativo do município de Itiquira-MT, a qual será composta da forma abaixo:

- 1) Diego de Souza Paes, matrícula funcional n.º 426;
- 2) Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula funcional n.º 100 ;
- 3) Felipe Douglas Santos de Lucas, matrícula funcional n.º 429;
- 4) Maria Roseny Farias Lima, matrícula funcional n.º 435 ;
- 5) Anfilófilo Pereira Campos Sobrinho, matrícula funcional n.º 394;

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial ora constituída estão descritas na Resolução n.º 08/2022, desta casa legislativa;

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não serão remunerados;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 21 de novembro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA INFORMATIVA INSTITUCIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
AMANDA DUTRA RODRIGUES 02812571160	34.432.771/0001-70

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.
Itanhanga-MT, 21 de novembro de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

pios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, PARA FORMATURA DE ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENCERRAMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE MÚSICA E DANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
RICARDO MASAO KITA & CIA LTDA - ME	10.333.774/0001-98

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.
Itanhanga-MT, 21 de novembro de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO da **PORTARIA Nº 470 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**, veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 08/11/2022. Edição 4104 por motivo de erro na publicação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira - MT., 21 de novembro de 2022.

GLENIO FABIO VIEIRA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulares ao servidor público que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora da educação abaixo nominada, em consonância ao período aquisitivo que menciona como segue:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
565	HELIANY APARECIDA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2021 A 28/02/2022	21/08/2022 A 04/09/2022	05/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/08/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 21 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DO GESTOR DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais;

Considerando que a transmissão de mandato do presidente do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa;

Assinado Digitalmente

nistrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando a Resolução nº 008/2022, datada de 17 de novembro de 2022, desta casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a comissão especial de transmissão do gestor do Poder Legislativo do município de Itiquira-MT, a qual será composta da forma abaixo:

- 1) Diego de Souza Paes, matrícula funcional nº 426;
- 2) Maria de Fátima Gomes da Silva, matrícula funcional nº 100;
- 3) Felipe Douglas Santos de Lucas, matrícula funcional nº 429;
- 4) Maria Roseny Farias Lima, matrícula funcional nº 435;
- 5) Anfilóbio Pereira Campos Sobrinho, matrícula funcional nº 394;

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial ora constituída estão descritas na Resolução nº 08/2022, desta casa legislativa;

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não serão remunerados;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 21 de novembro de 2022.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022.

Data da vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): FRANCIELLY ALVES FAGUNDES.

Objeto: Contrato Administrativo nº 266/2022 firmado entre as partes de 10/11/2022 a 10/11/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022.

Data da vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): DELMA CINTIA ASSIS DE ALENCAR TAVARES FRANÇA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 267/2022 firmado entre as partes de 10/11/2022 a 10/11/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera o Servidor que menciona para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia 09/11/2022, como segue:

1 - ELAINE LIMA SILVEIRA

CPF: 035.712.811-79

GERENTE DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/11/2022.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 21 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO 001/2022**

MODALIDADE: CONVITE - N.º 001/2022

Base Legal: Leis 8666/93 e 123/2006 e alterações

Valor Global Estimado: R\$ 83.788,95 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

ABERTURA: 29/11/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Itiquira - "Sala da Cidadania".

A Câmara Municipal de Itiquira, com sede na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790.000 - Itiquira - Mato Grosso. Tel(065) 3491-1514, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria legislativa 001/2022, torna-se público, a quem interessar possa, que realizará às 09:00 horas do dia 29/11/2022, licitação regida pela Lei 8666/93, modalidade convite, para aquisição objeto abaixo citado:

OBJETO: A Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itiquira, Mato Grosso, conforme abaixo citado:

SEQ	DESCRIÇÃO	UNID DE FORNEC.	QTD.
1	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MM X 300MM BRANCA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	3
2	ABRACADEIRA DE PLÁSTICO 4,8 X 300MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	2